

Enc: DEFERIDO PEDIDO DE ADIAMENTO - PROCESSO Nº 418/2018 - STJD

Presidencia

qua 09/01/2019 12:10

Para: Clube de Regatas do Flamengo <flapresidencia@flamengo.com.br>; silvanagomes@flamengo.com.br
<silvanagomes@flamengo.com.br>;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de janeiro de 2019 12:00

Para: Presidencia

Assunto: Enc: DEFERIDO PEDIDO DE ADIAMENTO - PROCESSO Nº 418/2018 - STJD

De: Adriana Costa Solis

Enviado: quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 17:32

Para: Rj Presidencia; Flamengo.00006RJ; Flamengo 1; Michel Asseff Filho (michel@azlaw.com.br); MICHEL@MICHELASSEFF.COM.BR; rodrigofrangelli@gmail.com

Assunto: DEFERIDO PEDIDO DE ADIAMENTO - PROCESSO Nº 418/2018 - STJD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC nº 921/2018– STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Clube de Regatas do Flamengo.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2018.

De ordem da Dr^a. Auditora Relatora deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Arlete Mesquita, referente a petição encaminhada pelo C.R. Flamengo nos autos do Processo nº 418/2018 - STJD, informo que através de despacho, foi **deferido o pedido de adiamento** requerido, para retirada do supracitado processo da sessão que se realizará dia 28 de dezembro do corrente, ficando designada para inclusão na sessão subsequente.

Atenciosamente

Adriana Solis

Coordenadora do STJD

Adriana Solis - Coordenadora

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

adriana.solis@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



De: Adriana Costa Solis

Enviada em: quarta-feira, 19 de dezembro de 2018 18:19

Para: Rj Presidencia; Flamengo.00006RJ; Flamengo 1; Michel Asseff Filho (michel@azlaw.com.br);

MICHEL@MICHELASSEFF.COM.BR; rodrigofrangelli@gmail.com

Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 418/2018 - STJD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC nº 911/2018– STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Clube de Regatas do Flamengo.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) - no
PLENÁRIO DO STJD, SITO Rua da Ajuda nº 35, 15º andar - Centro - RJ - **SEXTA -
FEIRA, dia 28 de DEZEMBRO de 2018, com início às 11:00 horas, os seguintes
processos:**

-
1 - Processo nº 418/2018 Recurso Voluntário - Recorrente: Clube de Regatas do
Flamengo - Recorridos: Primeira Comissão Disciplinar.

Adriana Solis

Coordenadora do STJD

Adriana Solis - Coordenadora

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

adriana.solis@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente

9/1/19

Ofício: 921/18 - STJD